



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N ° 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#) e tendo em vista o que consta no Ofício de n° 102/2013-PRMPB/MPF, RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela [Portaria n.º 871, de 30 de novembro de 2012](#), publicada no Boletim de Serviço BSMPF n° 22, da 2ª quinzena de novembro de 2012, para ultimarem o PAD 1.25.000.000242/2012-11.

Dê-se ciência aos interessados

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVII, n° 2, 2ª quinzena jan. 2013. p. 182.](#)

Ministério Público Federal